

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 42/07

Processo Administrativo n° 19.437/02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Modalidade: Contratação Direta nº 31/02

Termo de Contrato nº 194/02

Termo de Aditamento n.º 43/03; 68/04; 87/05 e 03/06

Objeto: Locação de um equipamento de piso, com 02 módulos analíticos, de grande porte, totalmente automatizados, multiparamétricos, para realização de exames mensais de bioquímica clínica.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, denominado CONTRATANTE, e a empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA., denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, a partir de 17/05/07.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 497.214,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificada sob os n.°s 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339030 e 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039, conforme fls. 751 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 14.916,42 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), calculado na base de 3% (três por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Diretor do Departamento de Procuradoria Geral respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representante Legal: Lonce Scalise R G n.° 19.261.438-1 C P F n.° 138.890.978-20

> Representante Legal: R G n.° 9.239.002 C P F n.° 052.573.648-40